ATA 245/2024 – Plenária Ordinária

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, sito a Rua David Canabarro nº 20, 5º andar, reuniu-se de forma presencial, os conselheiros, conselheiras e representantes de entidades para a Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com primeira chamada às 13h30min e a segunda chamada às 13h45min. As presenças constam registradas em documento próprio. **Pautas:** Acolhida saudando a presença de todos, pelo presidente Carlos Luiz Spengler. **1) Leitura e votação da ata nº 244/2024:** Carlos, faz a leitura da ata anterior, aprovada por todos os conselheiros presentes. **2) Eleição vice-presidente da Diretoria Executiva.** A Diretoria Executiva indica o nome da conselheira Lilian Seidl (ASBEM), para ocupar o cargo de vice-presidente do CMDCA, em substituição a Ricardo Seewald. A conselheira aceitou o convite da Diretoria (via ligação por Whatsapp) em reunião realizada no dia 23/04/24. Aprovado por todos os 10 presentes. Sendo assim, efetiva-se a posse da conselheira Lilian Seidl como vice-presidente da Diretoria Executiva do CMDCA, gestão 2023/2024. Deverá ser oficiado o pedido de alteração do Decreto nº 10.592/2023, ao Gabinete da Prefeita. Também será adicionado o contato de Lilian ao grupo Whatsapp da Diretoria. **3) Eleição 2º secretário(a) da Diretoria Executiva.** O conselheiro Arthur da Rocha Martins, representante do Fórum Permanente dos Adolescentes não poderá mais participar do conselho por motivos profissionais e por ter atingido a maioridade. Não houve nesta plenária a indicação de nenhum nome. Será informada a vacância da representação no ofício encaminhado ao Gabinete com pedido de alteração do Decreto nº 10.592/2023. **4) Apresentação do Panorama das Entidades Afetadas.** Projetado no *datashow* o resultado da pesquisa. Algumas entidades presentes relataram suas perdas e o trabalho desenvolvido durante esse estado de calamidade causado pelas enchentes. O fator psicológico nas crianças e adolescente atingidos direta ou indiretamente foi uma das maiores preocupações trazidas na plenária, assim como o cuidado sistemático com as pessoas atingidas para não ficarem desassistidas a logo prazo. Ricardo falou da falta de articulação dos conselhos e sugeriu uma reunião conjunta, para pensar ações para enfrentamento da situação, como as demandas pelas enchentes. Carlos fala de provocar o Fórum dos Conselhos para mobilizar a reunião em conjunto. Foi levantado o quanto é importante no plano de contingência um protocolo pensando no espaço destes abrigos como um espaço também de proteção. **5) Edital nº 15/2023 – Funcriança.** A DCL (Diretoria de Compras e Licitações) iniciou no final da semana passada o chamamento das entidades selecionadas para assinatura dos Termos de Fomento. Sobre alteração/readequação dos Planos de Trabalho em razão das enchentes, foi informado via e-mail pela Gestão dos Termos, que os planos já aprovados pelo edital podem ser alterados/readequados. A orientação é a de que a OSC deve protocolar ofício com a solicitação, juntamente do novo

plano de trabalho e CND´s atualizadas, considerando o artigo 44 da do Decreto nº 8783/2019. A entidade que desejar readequar deve abrir pedido diretamente no Atende.net. **6) Resolução 233 de 30 de abril de 2024: projetos selecionados Edital 15/2023 Funcriança.** Publicado no site da Prefeitura na página do CMDCA no dia 05/06/24, com a divulgação dos projetos de organizações da sociedade civil (OSCs) selecionados, aptas a firmar Parceria com o Município de Novo Hamburgo visando a execução de projeto com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada. Toda a documentação do processo seletivo referente ao Edital ficará arquivada na Diretoria de Compras e Licitações – DCL. O Edital foi homologado por meio da Ata SEMAD nº 03/2024, de 25 de abril de 2024. **7) Parecer nº 558/2024 - Prestação de Contas 3º trim. 2023 – Funcriança.** Demonstrativos de Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Enviado por e-mail na data de ontem para leitura prévia a todos(as) conselheiros(as). Aprovado por todos. Pendente de publicação de resolução. **8) Ofício nº 756/SDS/AC/APL – Relatório Prestação de Contas 3º trim. 2023 – Funcriança.** Enviado pela SDS ao CMDCA na data de 29/02/24. **9) Mapa Financeiro.** Iniciado pela Junta Administrativa a atualização, porém, por terem surgido dúvidas quanto a formatação da planilha, será feito convite à Carla da AMO para se reunir com a Junta na próxima semana para orientações, pois foi ela quem inicialmente editou a planilha. **10) Edital Fórum dos Adolescentes: a) Ofício nº 09/2024 do CMDCA ao MPRS – Morosidade na abertura do edital. b) Diligência nº 00814.001.022/2024-0002: resposta ao ofício 09/2024 CMDCA.** Recebido e-mail do MP no dia 17/05/24 informando o nº da diligência para acompanhamento pelo CMDCA sobre a nossa solicitação enviada ao MP em 25/04/24, por meio do ofício nº 09/2024, sobre morosidade e dificuldades enfrentadas pelo CMDCA para a abertura do Edital de Chamamento Público. Resposta do MP pelo e-mail *"realizada diligência à Secretaria do Desenvolvimento Social de Novo Hamburgo, requisitando-lhes manifestação sobre os alegados entraves impostos pelo ente municipal para a concretização da implementação, pelo CMDCA, do Fórum Permanente de Adolescentes do CMDCA e da realização de Pesquisa das situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes nesta cidade"*. Termo segue pendente com alterações a realizar a pedido da SDS, ficou definido que a Diretoria Executiva fará as modificações solicitadas. **11) Conferência da Criança e do Adolescente – Composição da comissão.** Até final de abril não havia saído pelo Estado as orientações para a Conferência Municipal. Será preciso formar uma nova comissão devido a saída de Arthur Martins. **12) Edital CECAD/2024: a) Decreto municipal nº 11279/2024: prorrogação de prazos. b) Ofício nº 10/2024 CMDCA – Solicita prorrogação prazo à DCL.** Foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de maio de 2024, o Edital de Chamamento Público nº 03/2024, com data de 24 de junho de 2024 para apresentação das

propostas e documentos pelas entidades habilitadas. Porém devido a situação de calamidade do município, deliberou-se solicitar à Diretoria de compras e Licitações – DCL e ao Marco Regulatório a prorrogação deste prazo. Foi consultado o coordenador jurídico da DCL, Guilherme Weiler, que orientou encaminhar ofício à DCL com o pedido de prorrogação com no mínimo 30 dias de extensão do prazo. Ficou acordado pela Diretoria a solicitação de prorrogação para mais 62 dias, com nova data de apresentação das propostas para data de 23 de agosto de 2024. Também justificou-se no ofício à DCL o pedido de prorrogação com base nos Decretos nº 11.261/2024, de 03 de maio de 2024, que decretou o estado de calamidade no município e do Decreto nº 11279/2024, de 22 de maio de 2024, que prorrogou a vigência de alvarás e licenças e autorizou a prorrogação de convênios, de parcerias, de contratos e de instrumentos congêneres pelo prazo de 90 dias a partir de 03 de maio de 2024. **13) Edital Itaú Social FIA - Fundos da Infância e da Adolescência - 2024.** Foram encaminhados pelo CMDCA, desde o recebimento do 1º e-mail de divulgação do Edital, e-mails informativos sobre o Edital Itaú Social FIA 2024, para todas as entidades cadastradas no Conselho. Das entidades presentes na plenária, somente a Fundação Semear manifestou interesse em ser a entidade executora da proposta encaminhada pelo CMDCA. Na sequência Ana Maria Paslauski, representante da diretoria do CMDCA apresentou para os conselheiros a proposta do Projeto Educa+Ação, quer será encaminhada ao Edital Itaú Social. O projeto tem como objetivo geral, oferecer atendimentos psicológicos e psicopedagógicos para 800 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, estudantes da rede municipal de educação de Novo Hamburgo. O projeto possui valor total de R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) com previsão de execução em 12 meses. Foi colocado em votação a indicação da Fundação Semear, para executar o projeto, a mesma foi aprovada pelos/as seguintes conselheiros/as presentes: Lilian Seidl da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM; Flaviane Oliveira Scheffel – Secretaria Municipal de Educação – SMED; Alessandra da Silva Haubert – Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS; Daiana Lasta Silveira - Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; Ricardo Seewald - Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS; Graziela Marisa Pruch Gonçalves - Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI; Luana Aparecida Machado Zimmer - Associação de Assistência em Oncopediatria – AMO CRIANÇA; Carlos Luiz Spengler - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Ana Maria Paslauski – Fundação Semear e João Carlos Ramos Lopes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL. As inscrições no Edital encerram-se no dia 05/07/24.**14) Ofício ADM. nº 100/2024 Conselho Tutelar – 1º Relatório Trimestral/2024.** Enviado por e-mail na data de ontem para leitura prévia a todos(as) conselheiros(as) para ciência.**15) Ofício ADM. nº 101/2024 Conselho Tutelar – 4º Relatório Trimestral/2023.** Enviado por e-mail na data de ontem para leitura prévia a todos(as) conse-

lheiros(as) para ciência. **16) Ofício nº 08/2024 CMDCA à SMS – Resposta da SMS:** Demanda reprimida fonoaudiologia: 785 pacientes em fila de espera de 0 a 18 anos. Será encaminhado aos Conselheiros Felipe Ventre e Luciana Corrales, que solicitaram na Plenária de março. **17) Ofício nº 00814.002.798/2022-0011 MPRS - Lei 3.525/2024 – Guarda Subsidiada.** Enviado por e-mail na data de ontem para leitura prévia a todos(as) conselheiros(as) para ciência. **18) Ofício nº 148/2024/SMED/Gabinete –** Substituição de representante suplente. A SMED indica para suplência no conselho o nome de Fernanda Duarte de Oliveira em substituição a Caroline Fernanda Santos da Silva. Votação pendente para próxima plenária. **19) Comissão de Registro e Fiscalização: a) Renovação de Registro das Entidades e Inscrição de Programas.** Prorrogado com a publicação do Decreto municipal nº 11279/2024: prorrogação de prazos por 90 dias. Avaliado pela mesa diretora a prorrogação das inscrições e programas de todas as entidades para até 31/10/2024 em virtude da situação de calamidade atual do município. Deverá ser emitida resolução com a prorrogação do prazo. **b) Recomposição da comissão.** Recomposição da comissão devido a solicitação da saída de Ana Paula Rocha, Fazenda Senhor Jesus, e-mail enviado em 10/04/24, além de Odenar Corrêa e Maria Leoni Baptista da ADEVIS (Ofício 009/2024 ADEVIS, Ata 244/24 CMDCA) e da solicitação de Bruna Souza e Souza - Fundação Semear, para trocar sua representação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a Comissão de Registro e Fiscalização. Votação pendente para próxima plenária e posterior edição de Resolução. **20) Contratação de Capacitação para Conselheiros Tutelares:** Memorando segue na Gestão do Fundo. **21) Acolhimento Institucional.** Reunião realizada em 23/04/24, Ata 678/24, entre Diretoria Executiva e as Casas de Acolhimento Morada de Gigantes - ABEFI, Casa João Bosco e AEVAS (Cecrife). Sugerido pela Diretoria que entidades levantem os dados do último ano, como foi a rotatividade dos funcionários nas entidades e motivos das saídas; Anexar os relatórios dos custos e dos colaboradores e organizar os dados em uma tabela. Deliberação para Diretoria CMDCA: A partir dos dados levantados, oficiar MP, JIJ, Câmara de Vereadores e SDS. Diretoria está aguardando os dados das instituições. **22) Representações do CMDCA: a) Comitê Evesca. b) GT Violências. c) Fórum dos Conselhos. d) Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo FME/NH. e) Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas. f) Comissão do PETI**. **23) Assuntos Gerais:** Ana da Semear entrega aos presentes um exemplar do Livro E a Chuva. Sem mais, eu Ana Maria Paslauski, representante da Junta Administrativa na Diretoria Executiva do CMDCA, em substituição a ausência da 2ª secretária Gislaine Rodrigues de Andrade, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente Carlos Luiz Spengler *ad referendum* na próxima plenária.